

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(b)	(b)	(b/total b)		(d)	(d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.597.000,00	71.587.327,13	8.503.729,13	59.207.849,00	100,00	12.379.478,13	9.119.930,61	50.686.822,58	100,00	20.900.504,55	0,00
LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.027,00	229.966,44	1.617.312,91	2,73	682.714,09	299.912,44	1.517.430,47	2,99	782.596,53	0,00
Ação Legislativa	2.300.000,00	2.300.027,00	229.966,44	1.617.312,91	2,73	682.714,09	299.912,44	1.517.430,47	2,99	782.596,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.759.956,00	5.737.398,61	637.889,22	5.371.495,79	9,07	365.902,82	880.992,43	4.517.243,45	8,91	1.220.155,16	0,00
Administração Geral	5.263.356,00	5.461.694,16	621.137,33	5.096.910,56	8,61	364.783,60	848.440,54	4.326.358,22	8,54	1.135.335,94	0,00
Administração de Receitas	491.600,00	275.704,45	16.751,89	274.585,23	0,46	1.119,22	32.551,89	190.885,23	0,38	84.819,22	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.841.886,00	3.572.596,30	405.740,90	3.236.750,30	5,47	335.846,00	493.831,49	2.702.351,67	5,33	870.244,63	0,00
Assistência ao Idoso	60.120,00	49.225,42	3.832,00	40.210,30	0,07	9.015,12	5.850,15	22.169,43	0,04	27.055,99	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	166.343,00	293.248,28	44.370,88	238.488,39	0,40	54.759,89	66.736,36	217.133,69	0,43	76.114,59	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	249.100,00	273.286,02	66.789,83	251.905,68	0,43	21.380,34	77.347,44	209.709,24	0,41	63.576,78	0,00
Assistência Comunitária	2.166.323,00	2.817.736,08	290.748,19	2.706.145,93	4,57	111.590,15	343.897,54	2.253.339,31	4,45	564.396,77	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	139.100,50	0,00	0,00	0,00	139.100,50	0,00	0,00	0,00	139.100,50	0,00
SAÚDE	14.738.884,11	17.032.455,07	1.846.739,18	14.214.128,18	24,01	2.818.326,89	2.507.109,97	12.370.300,81	24,41	4.662.154,26	0,00
Atenção Básica	8.636.560,92	10.646.064,75	1.263.813,14	8.366.049,99	14,13	2.280.014,76	1.521.452,83	7.270.808,52	14,34	3.375.256,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.428.550,55	5.714.622,80	504.745,60	5.371.436,74	9,07	343.186,06	925.454,75	4.666.491,54	9,21	1.048.131,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	355.300,96	376.300,96	37.110,57	263.303,52	0,44	112.997,44	28.132,52	234.362,82	0,46	141.938,14	0,00
Vigilância Sanitária	69.000,00	79.815,60	13.894,18	55.566,82	0,09	24.248,78	13.894,18	55.566,82	0,11	24.248,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	245.471,68	215.650,96	27.175,69	157.771,11	0,27	57.879,85	18.175,69	143.071,11	0,28	72.579,85	0,00
FU10 - Administração Geral	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	20.508.253,80	24.201.220,86	4.123.471,94	20.438.820,16	34,52	3.762.400,70	3.460.590,93	17.988.421,47	35,49	6.212.799,39	0,00
Ensino Fundamental	12.765.535,40	15.641.513,28	3.146.888,70	14.032.519,80	23,70	1.608.993,48	2.431.545,54	12.130.265,56	23,93	3.511.247,72	0,00
Ensino Superior	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	7.736.518,40	8.559.707,58	976.583,24	6.406.300,36	10,82	2.153.407,22	1.029.045,39	5.858.155,91	11,56	2.701.551,67	0,00
Educação Especial	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	527.300,00	947.043,37	106.771,36	883.568,65	1,49	63.474,72	119.854,57	825.275,12	1,63	121.768,25	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	525.300,00	947.043,37	106.771,36	883.568,65	1,49	63.474,72	119.854,57	825.275,12	1,63	121.768,25	0,00
URBANISMO	5.430.990,40	8.683.966,17	787.399,06	6.356.834,26	10,74	2.327.131,91	733.839,16	4.848.748,31	9,57	3.835.217,86	0,00
Infra-Estrutura Urbana	994.130,40	2.805.224,68	0,00	1.070.232,69	1,81	1.734.991,99	86.785,58	680.538,37	1,34	2.124.686,31	0,00
Serviços Urbanos	4.302.860,00	5.727.553,43	760.582,54	5.144.232,24	8,69	583.321,19	620.237,06	4.025.840,61	7,94	1.701.712,82	0,00
Demais Subfunções	134.000,00	151.188,06	26.816,52	142.369,33	0,24	8.818,73	26.816,52	142.369,33	0,28	8.818,73	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	589.062,00	831.114,97	88.805,21	768.155,91	1,30	62.959,06	108.357,63	664.995,86	1,31	166.119,11	0,00
Controle Ambiental	589.062,00	831.114,97	88.805,21	768.155,91	1,30	62.959,06	108.357,63	664.995,86	1,31	166.119,11	0,00
AGRICULTURA	2.618.467,69	6.993.463,05	246.691,09	5.596.675,61	9,45	1.396.787,44	457.199,92	4.555.155,35	8,99	2.438.307,70	0,00
Extensão Rural	2.618.467,69	6.993.463,05	246.691,09	5.596.675,61	9,45	1.396.787,44	457.199,92	4.555.155,35	8,99	2.438.307,70	0,00
INDÚSTRIA	200.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Promoção Industrial	200.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	429.500,00	762.014,70	20.254,73	554.180,20	0,94	207.834,50	57.197,68	535.928,65	1,06	226.086,05	0,00
Lazer	429.500,00	762.014,70	20.254,73	554.180,20	0,94	207.834,50	57.197,68	535.928,65	1,06	226.086,05	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	152.700,00	170.027,03	10.000,00	169.927,03	0,29	100,00	1.044,39	160.971,42	0,32	9.055,61	0,00
Serviço da Dívida Interna	152.700,00	170.027,03	10.000,00	169.927,03	0,29	100,00	1.044,39	160.971,42	0,32	9.055,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	290.000,00	0,00	0,00		290.000,00				290.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.600.000,00	71.588.327,13	8.503.729,13	59.207.849,00	100,00	12.380.478,13	9.119.930,61	50.686.822,58	100,00	20.901.504,55	0,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/11/2023, às 10:30h.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal